



Bruxelas, 7 de março de 2017
(OR. en)

7070/17

**Dossiê interinstitucional:
2012/0267 (COD)**

**VOTE 11
INF 38
PUBLIC 14
CODEC 337**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro e que revoga a Diretiva 98/79/CE e a Decisão 2010/227/UE da Comissão (primeira leitura)
- Adoção
- da posição do Conselho em primeira leitura
- da nota justificativa do Conselho

3526.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
7 de março de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6593/1/17 REV 1
+ REV 1 COR 1
+ REV 1 ADD 1
10729/3/16 REV 3
10729/16 ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 1.3.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3526
Configuration: General Affairs
Item: 2012/0267 (COD) (Document: 10729/16)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council on in vitro diagnostic medical devices and repealing Directive 98/79/EC and Commission Decision 2010/227/EU (First reading)

Vote	Members	Population (%)
 Yes	28	100%
 No	0	0%
 Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **07/03/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,21	
 БЪЛГАРИЯ	1,40	
 CESKÁ REPUBLIKA	2,04	
 DANMARK	1,12	
 DEUTSCHLAND	10,08	
 EESTI	0,28	
 ÉIRE/IRELAND	0,91	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,11	
 ESPAÑA	9,09	
 FRANCE	13,05	
 HRVATSKA	0,82	
 ITALIA	12,00	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
 LATVIJA	0,39	

Member State	Weighting	Vote
 LIETUVA	0,57	
 LUXEMBOURG	0,11	
 MAGYARORSZÁG	1,92	
 MALTA	0,09	
 NEDERLAND	3,37	
 ÖSTERREICH	1,71	
 POLSKA	7,43	
 PORTUGAL	2,02	
 ROMÂNIA	3,87	
 SLOVENIJA	0,40	
 SLOVENSKO	1,08	
 SUOMI/FINLAND	1,07	
 SVERIGE	1,98	
 UNITED KINGDOM	12,79	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>